

Nr. da Matricula

Folhas

41607

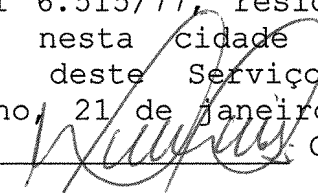
087

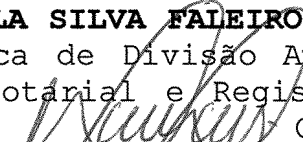
1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

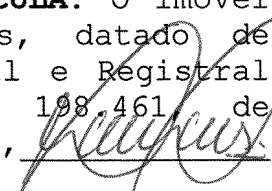
Paulenes Cardoso da Silva

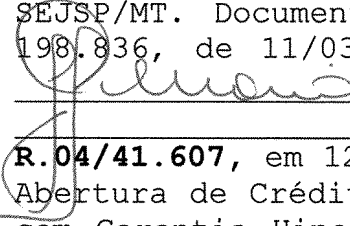
Registrador

LIVRO 02 - GO - REGISTRO GERAL

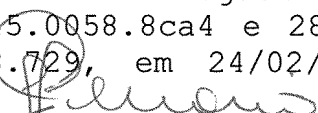
Um lote de terreno urbano sob nº 02 da Quadra 16, com 250,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), do Loteamento denominado "ALTOS DA SERRA", situado no Bairro Jardim Alvorada, neste município de Diamantino-MT, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** 10,00 metros limitando com a Rua Beija Flor; **FUNDO:** 10,00 metros limitando com o Lote 38; **LADO DIREITO:** 25,00 metros limitando com o Lote 03; **LADO ESQUERDO:** 25,00 metros limitando com o Lote 01. PROPRIETÁRIOS: **MANOEL LEITE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.139 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 084.043.649-15 e sua esposa **SUELY FURLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.271.561-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 571.629.481-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa da República, Centro, nesta cidade Diamantino-MT. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 41.422, deste Serviço Registral. Protocolo: 198.461, de 21/01/2015. Diamantino, 21 de janeiro de 2015. Selo digital: ANJ 55496. Emolts: R\$ 53,30. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/41.607, em 21 de janeiro de 2015. **TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO.** Conforme **R.01/33.528**, em 18/01/2001, os proprietários **MANOEL LEITE DA SILVA** e sua esposa **SUELY FURLAN DA SILVA**, adquiriram o imóvel acima de **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES** e sua esposa **IRACEMA PARO RODRIGUES**; **MANOEL LUIZ FRANÇA NETO** e sua esposa **ISTELA SILVA FALEIRO FRANÇA** e **CÉLIA REGINA SCHMIDT**, através da Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, lavrada neste Serviço Notarial e Registral as fls. 082/089 do livro nº 054 em 22/12/2000. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/41.607, em 21 de janeiro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** O imóvel acima foi matriculado a requerimento dos proprietários, datado de 21/01/2015, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino/MT. PROTOCOLO: 198.461, de 21/01/2015. Selo digital: ANJ 55496. Emolts.: R\$ 10,50. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/41.607, em 12 de março de 2015. **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS.** A requerimento do Proprietário, datado de 25/02/2015, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade de Diamantino-MT; de acordo com o artigo 213, II, "g", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários **MANOEL LEITE DA SILVA** é portador da Carteira de Identidade RG nº 0010139-7-SEJSP/MT e **SUELY FURLAN DA SILVA** é portadora da Carteira de Identidade RG nº 2574288-4-SEJSP/MT. Documentos arquivados na pasta nº 95 de averbação. Protocolo: 198.836, de 11/03/2015. Selo Digital: AOB 86789. Emolts: R\$ 10,50. Eu,  Oficial Substituto que a fiz digitar e conferi.

R.04/41.607, em 12 de março de 2015. **HIPOTECA DE 1º GRAU.** Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.0001749-0, datado de 12/02/2015, que fica arquivada neste Serviço Registral, o Sr. **MANOEL LEITE DA SILVA** e sua esposa, a Sr^a. **SUELY FURLAN DA SILVA**, já

qualificados, na qualidade de **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES; e a AVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.001.183/0001-34, estabelecida na Avenida Professor João Gomes sobrinho, 575, Sala 01, Lixeira, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada por Jose Derli Rosa, na qualidade de **DEVEDORA/CONSTRUTORA**, dão em hipoteca de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula, a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, neste ato representado por Paula Marisa Coelho Leal Muller, para garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 2.336.807,15 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o prazo de amortização do presente financiamento de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzida proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + amortização) em 60 meses. O Devedor compromete-se a comprovar em até 06 (seis) meses contados da assinatura deste Contrato: Apresentar 24% de obra executada; Repasse de 60 contratos de financiamentos, na Caixa, com Pessoas Físicas, totalizando no mínimo R\$ 4.249.867,92 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). O não cumprimento, no prazo das condições estabelecidas na Cláusula terceira implicará na rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, não restando para o Devedor nenhum direito adquirido referente ao financiamento, muito menos implicará qualquer obrigação ou responsabilidade à CAIXA. Não ocorrendo a efetivação da presente contratação, a CAIXA não restituirá ao Devedor quaisquer valores por ele pagos e relativos a despesas incorridas em razão deste Contrato. Durante o prazo de construção e de amortização serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8.0000% a.a correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a. Assinam como **fiadores** a Srª. **JAMILE DOS SANTOS ROCHA FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 03082618376-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 714.851.121-68, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes Qd 5, Lote 04, Jardim Palmeiras, na cidade de Cuiabá-MT; Sr. **JOSE DERLI ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 05210950-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 353.277.071-72, e sua esposa, a Srª. **CLENIA EDI TCATCH ROSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18181821-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 048.769.499-64, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados em Av. das Palmeiras, 32, Q.7, L.32 Condomínio Belvedere, Jardim Imperial, na cidade de Cuiabá-MT. Não apresentou a Certidão Trabalhista. Os Intervenientes Garantidores Hipotecantes declaram sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no Contrato objeto deste registro. Consulta de Indisponibilidade: Resultados Negativos. Código HASH: 8fa1.c12b.d97c.691f.3dad.3279.6e0a.da45.0058.8ca4 e 289c.8a73.ddb6.3969.e274.4f4e.0896.99d9.5b10. PROTOCOLO: 198.729, em 24/02/2015. Selo digital: AOB 86790. Emols.: R\$ 691,68. Eu,  Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Nr. da Matrícula

41607

Folhas

092

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GT - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 41.607, LIVRO 2-GO, FLS. 087-

Av.05/41.607, em 21 de outubro de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora fiduciante n° 8.7877.0007853-7, datado de 07/08/2015; procede-se esta averbação para que a hipoteca constante no **R.04/41.607**, ora constituída em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, fique cancelada. Protocolo: 201.423, de 19/10/2015. Selo digital: AQW 95461. Emolts: R\$ 11,10. Eu, *Paulenes* Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

R.06/41.607, em 21 de outubro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora fiduciante n° 8.7877.0007853-7, datado de 07/08/2015, os proprietários: **MANOEL LEITE DA SILVA** e sua esposa **SUELY FURLAN DA SILVA**, já qualificados; **venderam o imóvel desta matrícula a MARILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade n° 05672635 SSP-MT e inscrita no CPF sob n° 460.255.021-53, residente e domiciliado na Rua Três, 214, Pedregal, nesta cidade de Diamantino-MT, pelo valor de R\$ 6.102,22 (SEIS MIL CENTO E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); pago com o valor do financiamento concedido pela Caixa, conforme o **R.07/41.607**. Guia de Informação do ITBI sob n° 096/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, isento nos termos da Lei Municipal n° 736/2010. Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos nas exigências da Lei n° 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições constam no Contrato objeto deste registro. Não foram apresentadas as certidões trabalhistas e judiciais. Consulta de Indisponibilidade: Resultados Negativos. Código HASH: 9209.d0d5.d13d.a1e2.e7cb.c00f.a4bf.ea3a.d6b1.5ea2; 49f6.2797.bcc4.3f77.f668.1ba1.771d.91bd.7446.9463 e 0a7d.dcff.3253.28e4.8478.5f7f.f9f7.1f28.b7d4.clcb. PROTOCOLO: 201.423, de 19/10/2015. Selo digital: AQW 95461. Emolts: R\$ 80,08. Eu, *Paulenes* Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

R.07/41.607, em 21 de outubro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A DEVEDORA FIDUCIANTE: **MARILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, já qualificada, a INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: **AVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 09.001.183/0001-34, com sede à Avenida Professor João Gomes Sobrinho, 575, Sala 1, Lixeira, na cidade de Cuiabá-MT, representada por José Derli Rosa, e a CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representado por Thiago Serra Ferreira de Carvalho; Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora fiduciante n° 8.7877.0007853-7, datado de

-CONTINUA NO VERSO-

07/08/2015; o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a devedora fiduciante, no valor de R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), sendo que R\$ 6.102,22 (SEIS MIL CENTO E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) destinado para aquisição do terreno conforme o **R.06/41.607**, e seu remanescente destinado à construção; com prazos, em meses: de construção/legalização: 23; de amortização: 359, incidindo a taxa de juros ao ano: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5939%. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste contrato. Encargos financeiros no período de construção: a) Encargos relativos a juros e atualização monetária, à taxa prevista na Letra "B.9", incidentes sobre o saldo devedor apurado no mês; b) Taxa de Administração, se devida; c) Comissão Pecuniária FGAB. Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 324,70; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 11,42; TOTAL: R\$ 336,12. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, é atribuído ao imóvel o valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) ressaltando-se a FIDUCIÁRIA, o direito de promover nova avaliação. A devedora declara sob as penas da Lei, que não está inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no Contrato objeto deste registro. PROTOCOLO: 201.423, de 19/10/2015. Selo digital: AQW 95461. Emolts: R\$ 718,42. Eu, J. Pereira Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.08/41.607 - Diamantino-MT, 08 de fevereiro de 2018. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento de Ávida Construtora e Incorporadora S/A, datado de 10/01/2018, representada por José Derli Rosa, com firma reconhecida no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, da cidade de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra residencial em alvenaria medindo **44,64m² (quarenta e quatro vírgula sessenta e quatro metros quadrados)**, com as seguintes dependências: 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto 1, 01 quarto 2, 01 WC, 01 circulação e 01 serviço. Apresenta a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000232018-88888035, expedida em 06/02/2018. ART nº 2346334 e RRT nº 4073339. Habite-se nº 002/2017, expedido em 21/02/2017, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Documentos arquivados na pasta nº 112 de averbação. PROTOCOLO: 210.494, de 01/02/2018. Selo digital: BAI 39340. Emolts: R\$ 64,00 Eu, J. Pereira Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.09/41.607 - Diamantino-MT, 26 de dezembro de 2022. **AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. A requerimento da proprietária, datado de 26/12/2022, representada por Genivaldo Pereira Oliveira, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT; procede-se a esta averbação para constar que na construção existente na **Av.08** do imóvel objeto da presente matrícula foi feita uma ampliação com **102,70m² (cento e dois vírgula setenta metros quadrados)** em área construída, com as

Nr. da Matrícula

Folhas

41607

018

1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - IZ - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 41.607, LIVRO 2-GT, FLS. 092-

seguintes dependências: 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 quarto, 01 garagem, 01 varanda, 01 despensa e 01 banheiro. Apresenta a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição n° 90.013.07487/65-001, emitida em 06/12/2022. RRT n° 12551298, expedida pela arquiteta e urbanista Jéssika Amanda Barros Silva, n° do registro: 00A1182501. Habite-se n° 80/2022 código de autenticidade n° 9b0c023d0877fd8574294ebf89a579f8, emitido em 01/12/2022, pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, e confirmada a autenticidade em 26/12/2022. Documentos arquivados na pasta n° 146 de averbação. Protocolo: 230.132 de 12/12/2022. Selo digital: BUR 27389. Emolts: R\$ 435,00. Eu, Walmerico da Silva Santos Escrevente (Walmerico da Silva Santos) que fiz digitar e conferi.

Av.10/41.607 - Diamantino-MT, 31 de março de 2023. **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme consta no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010362532, de 15/03/2023, procede-se a esta averbação com anuência da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para que fique cancelado o **R.07/41.607**, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Documentos arquivados na pasta n° 480 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 231.062 de 21/03/2023. Selo digital: BVR 04772. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Juliano Tenório Cavalcante Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

R.11/41.607 - Diamantino-MT, 31 de março de 2023. **COMPRA E VENDA.** Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010362532, de 15/03/2023, a proprietária: **MARILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, já qualificada; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a FATIMA APARECIDA PEGO DE SOUZA**, brasileira, solteira e declara não conviver em união estável, auxiliar de laboratório, portadora da carteira de identidade RG n° 1.322.877-3-SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 901.080.191-87, residentes e domiciliada na Rua Beija Flor, n° 02, Quadra 16, Altos da Serra, nesta cidade de Diamantino/MT; pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); pago da seguinte forma: R\$ 227.146,55 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) de Recursos Próprios; e R\$ 122.853,45 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) com financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A conforme o **R.12/41.607**. Guia de Informação do ITBI sob n° 136/2023, quitada, emitida em 30/03/2023, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n° 23889/2023, expedida em 24/03/2023, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. A Vendedora declara sob as penas da Lei, que não esta inclusa nas exigências da Lei n° 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. As demais certidões fiscais, trabalhistas e judiciais foram dispensadas e/ou constam no Contrato. Demais cláusulas e condições constam no Contrato objeto deste registro. Consulta de Indisponibilidade: Resultados Negativos. Código HASH: f4ec.a4f9.7b77.11d2.3733.1405.9ae4.8852.a8ed.a97f e be7f.d0ee.6d70.0bd6.ac1e.8a53.79d9.88ed.6de5.da26. Documentos

-CONTINUA NO VERSO-

arquivados na pasta nº 480 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 231.062 de 21/03/2023. Selo digital: BVR 04772. Emolts: R\$ 2.767,55. Eu, [assinatura] Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

R.12/41.607 - Diamantino-MT, 31 de março de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. A DEVEDORA FIDUCIANTE: **FATIMA APARECIDA PEGO DE SOUZA**, já qualificada; e o CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por Rafael Francisco Rodrigues Soares e João Paulo Rodrigues de Araujo; pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010362532, de 15/03/2023; o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia do Financiamento por este concedido a devedora fiduciante, no valor de R\$ R\$ 140.353,45 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), destinados aos custos cartorários e imposto de transferência de bens imóveis ITBI, com Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,9900%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,8727%; Taxa nominal de juros anual: 10.4724%; Taxa nominal de juros mensal: 0,08727%; Prazo de Amortização: 420 meses; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 15/04/2023; Custo Efetivo Total - CET (anual): 12,18%; Data de Vencimento do Financiamento: 15/03/2058; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Valor da Cota de Amortização: R\$ 334,17; Juros R\$ 1.224,87; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 56,01; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$ 13,50; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.653,55; Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, é atribuído ao imóvel o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ressalvando-se o FIDUCIÁRIO, o direito de promover a revisão. A Devedora Fiduciante declara sob as penas da Lei, que não está inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no Contrato objeto deste registro. Documentos arquivados na pasta nº 480 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 231.062 de 21/03/2023. Selo digital: BVR 04772. Emolts: R\$ 1.573,55. Eu, [assinatura] Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.13/41.607 - Diamantino-MT, 20 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 01/02/2024, do Banco Santander (Brasil) S/A, representado por Andre Luiz Muelas da Silva, assinado de forma digital, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante, conforme Certidão da Notificação registrada sob nº 20.685 em 22/08/2023, no Livro nº B-66 de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca e Edital publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico em 11, 13 e

Nr. da Matrícula

41607

Folhas

134

C.N.M.:063412.2.0041607-61

1º Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - JG - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 41.607, LIVRO 2-IZ, FLS. 018-

16/10/2023. Nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica consolidada a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Apresenta a Guia de Informação de ITBI sob nº 28/2024, expedida em 02/02/2024, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, quitada. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 28129/2024, expedida em 25/01/2024, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Não foram apresentadas as certidões trabalhista e judiciais. Consulta de Indisponibilidade: Resultado Negativo. Código HASH: 5516.bb30.7d7a.55dd.4e4d.043b.5e91.d54d.c298.6920 e 7b5a.ba09.d09c.4271.0f53.697a.394a.f528.7809.1455. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 234.475 de 01/02/2024. Selo digital: CAB 57535. Emolts: R\$ 5.748,20. Eu, Marasca Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código do Cartório: 68

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177

CAB 57552 R\$ 56,00



CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 20/02/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva

Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante

Escrevente: Walmerico da Silva Santos

Escrevente: Guilherme Henrique Marasca

Fone/WhatsApp

(65) 3336-1526

(65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835

HASH: 09A108CA5A37D664EFD7AE23C2018EA0CD54D2C

DATA E HORA DA ASSINATURA: 20/02/2024 09:29

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<https://verificador.iti.gov.br>